



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/147/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – A IMPORTÂNCIA DO PAGAMENTO DOS APOIOS PROMETIDOS À AGRICULTURA.

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 30 de outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

A importância do pagamento dos apoios prometidos à Agricultura

Considerando que a agricultura é um dos principais pilares da economia dos Açores, contribuindo significativamente para o sustento de muitas famílias açorianas que se dedicam direta e indiretamente ao setor;

Considerando que, para a prosperidade do setor, é essencial que os apoios prometidos pelo Governo Regional sejam pagos a tempo e horas;

Considerando que a celeridade no pagamento dos apoios é crucial para garantir a sustentabilidade económica dos agricultores e que os atrasos podem resultar em dificuldades financeiras, comprometendo a capacidade das suas operações e de investirem no futuro;

Considerando que, quando os apoios são pagos a tempo e horas, os agricultores podem planear a sua atividade com maior precisão, evitando interrupções que possam afetar a sua produção;

Considerando que a confiança dos agricultores no Governo Regional é fortalecida quando os apoios são pagos conforme prometido, confiança que é essencial para a estabilidade do setor agrícola, pois incentiva os agricultores a continuarem a investir e a inovar;

Considerando que, na Região, existem apoios em atraso desde 2021, como é o caso do pagamento do suplemento aos abates de novilhos, ou, mais recentemente, as compensações pelos prejuízos causados pelas intempéries de 2023;

Considerando, por fim, que este atraso no pagamento dos apoios prometidos à agricultura pelo Governo Regional dos Açores põe em causa a sustentabilidade

económica e o planeamento eficiente das explorações agrícolas, bem como a confiança dos agricultores neste Governo.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados subscritores, solicitar ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Relativamente à Portaria n.º 80/2024 de 10 de setembro de 2024:

- a) Número de agricultores que se candidataram, por ilha e por cultura.
- b) Danos em infraestruturas e áreas totais declaradas, por ilha e por cultura.
- c) Danos em infraestruturas e áreas totais aceites, por ilha e por cultura e com o respetivo grau de perda e/ou colheita discriminado.
- d) Dotação disponível.
- e) Montantes já pagos, por ilha e por cultura.
- f) Montante em dívida e respetivo calendário de pagamento, por ilha e por cultura.

2. Relativamente ao SAFIAGRI IV - Portaria n.º 65-B/2024 de 9 de agosto de 2024:

- a) Número de candidaturas, por ilha.
- b) Valor candidatado, por ilha.
- c) Dotação disponível.
- d) Valor já pago, por ilha.
- e) Montante em dívida, por ilha e respetivo calendário de pagamento.

3. Relativamente à Portaria n.º 65-A/2024 de 2 de agosto de 2024:

- a) Número de agricultores candidatados e respetivo número de animais abatidos, por ilha e por categoria, no ano de 2021.
- b) Número de animais elegíveis ao prémio por abate de bovinos, no período de retenção de 2021, por ilha e por categoria.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

- c) Montante dos apoios a conceder a animais elegíveis ao prémio por abate de bovinos, no período de retenção de 2021, por ilha e por categoria.
- d) Dotação disponível.
- e) Valor já pago, por ilha.
- f) Montante em dívida, por ilha e respetivo calendário de pagamento.

4. Relativamente ao AGROACRESCENTA - Portaria n.º 3/2024 de 10 de janeiro de 2024:

- a) Número de candidaturas que se encontram, presentemente, a aguardar aprovação, quantas já foram aprovadas, quantas já foram pagas e quantas aguardam pagamento, por ilha.
- b) Dotação disponível.
- c) Montante que já foi pago, por ilha.
- d) Montante em dívida, por ilha e respetivo calendário de pagamento.
- e) Qual a demora entre a candidatura, a aprovação e o pagamento?

Horta, 30 de outubro de 2024

Os deputados,

Patrícia Miranda

Andreia Cardoso



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Carlos Silva

Carlos Silva

Marta Matos

Marta Matos

José Gabriel Soares Eduardo

José Eduardo